

RESOLUÇÃO N ° 031/2005.

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2005 – SESSÕES ÀS SEGUNDAS E QUARTAS – FEIRAS”. – 18:00H.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2005, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
16	02	04	02	01
21	07	06	04	06
23	09	11	09	08
28	14	13	11	13
	16	18	16	15
	21	20	18	20
	23	25	23	22
	28	27	25	27

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	05	03	07	05
03	07	05	09	07
08	12	10	14	12
10	14	17	16	14
15	19	19	21	
17	21	24	23	
22	26	26	28	
24	28	31	30	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento no disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 16 de fevereiro de 2005.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente